

ATO Nº 5.863/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 51001/2020 e, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de antecipação de Tutela - Processo nº 28045-41.2019.811.0042 - 11ª Vara Especializada da Justiça Militar e Custódia da Comarca de Cuiabá-MT, resolve DECLARAR A NULIDADE do Ato Administrativo de 24 de julho de 2018, publicado no D.O da mesma data, à p. 23, que EXCLUIU das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso o servidor NOEL GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 303.210.421-15, Capitão Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, reintegrando-o às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8169be9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar